MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 20 DE junho DE 2022

Dispõe sobre aprovação de afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de servidor do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País do servidor docente **Jefferson Januário Mendes**, matrícula SIAPE 1582116, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, no período de 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

.

Ouro Preto, 20 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 29/06/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1228993** e o código CRC **61433F64**.